

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 055/93

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A QUE SE REPERE O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/93.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste-SC., no uso de suas atribuições legais,

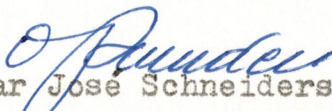
DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste decreto designado os Senhores:
Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp, Hugo Teobaldo Bracht, Pedro Roberto Soder e Roque Wehner, para sob a presidência do 1º designado comporem a Comissão Julgadora para abertura e julgamento das propostas a que se refere o Edital de Tomada de Preços nº 05/93, cujo julgamento será levado a efeito às 9 horas do dia 29 de junho de 1993, nas dependências da Prefeitura Municipal.

Par.Único-Esta designação não conta ônus para os cofres Públicos Municipais, por tratar-se de serviço relevante.

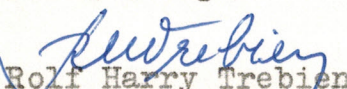
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 28 de junho de 1993.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. Publ.

Em data Supra


Rolf Harry Trebien